

PORTARIA Nº 424 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** através da presente portaria, diária com previsão legal na Lei Municipal 385/2009, conforme qualificamos e justificamos abaixo:

Servidor (a):	Mikaelle Santos Ferreira
Lotação:	Secretaria Municipal de Finanças
Justificativa:	Participação no Curso sobre Transição Municipal, em Maceió/AL.
Quantidade (s) de diária(s):	2(duas)
Valor da (s) Diária (s):	R\$ 200,00
Data:	21 e 22 de outubro de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se os dispositivos contrários.

Art. 3º. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Hugo Wanderley Cajú
Prefeito